

062

A (RE)VISÃO DA ARBITRAGEM PELOS TRIBUNAIS: O MONOPÓLIO DA JURISDIÇÃO EM QUESTÃO. *Tatiana Vanessa Saccol da Silva, Ramon Lisboa, Bruno Bolson Lauda, Bruno Liedtke, Lincoln de Machado e Castro, Lucas Taschetto, Jânia Maria Lopes Saldanha (orient.) (UFSM).*

O advento da Lei 9307/96 trouxe ao meio jurídico uma nova discussão sobre os meios alternativos de se resolverem as lides particulares, uma vez que as sentenças arbitrais estão imbuídas de força equiparável à força das sentenças judiciais. Contudo, há a necessidade de se averiguar como o Estado-Juiz tem reagido a essas modificações após quase uma década de vigência da Lei de Arbitragem. O presente estudo levantou dados jurisprudenciais acerca das diversas interpretações dadas aos dispositivos dessa lei para confrontá-las frente às decisões do STF e STJ no período de março de 2003 a março de 2006. Objetivando, portanto, verificar como está sendo aplicada a lei de Arbitragem pelos tribunais, delineando o pensamento dominante do Judiciário acerca desse meio alternativo de solução de conflitos. Quanto aos procedimentos na pesquisa, fez-se uso do método dedutivo, partindo-se de uma amostragem para alcançar o entendimento dominante acerca da lei de arbitragem, tendo em vista que a reunião das principais decisões de pretórios com diferentes entendimentos e hierarquia. A abordagem varia de acordo com as etapas da pesquisa conforme a ordem que segue: já que inicialmente se efetua um levantamento documental – na jurisprudência – usa-se o método estatístico, bem como, posteriormente do comparativo, para relacionar as decisões encontradas, e por fim, do método hermenêutico para estabelecer o entendimento do Judiciário acerca da lei de arbitragem. Dessa forma, concluímos que a arbitragem, apesar de ter suas vantagens, como a escolha de uma pessoa que inspire confiança em ambas as partes, além de possibilitar maior celeridade à resolução do conflito, acarretará celeumas no judiciário, invariavelmente, estando sujeitas às turbulências que se verifica na aplicação de toda lei cuja operacionalidade tem grau maior de complexidade, segundo denota-se na pesquisa.